

LUBAQUAT 200 SL

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sob o nº 15422

COMPOSIÇÃO:

9, 10-dihydro-8a, 10a-diazoniaphenanthrene (DIQUATE) 200 g/L (20% m/v)
 Outros ingredientes 906 g/L (90,6% m/v)

GRUPO	D	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: Vide rótulo

CLASSE: Herbicida não seletivo e dessecante de ação de contato

GRUPO QUÍMICO: Bipiridílio

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*):

AllierBrasil Agro Ltda.

Rua Dona Antônia de Queirós, 504, sala 123. São Paulo, SP. CEP 01307-013. CNPJ nº 02.850.049/0001-69. Telefone: (11) 3151-4360.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 597.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

Adama Brasil S/A.

Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Parque Rui Barbosa, Londrina, PR. CEP 86031-610. CNPJ nº 02.290.510/0001-76. Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 003263.

Av. Júlio de Castilhos, 2085, Taquari, RS. CEP 95860-000. CNPJ nº 02.290.510/0004-19. Cadastro da Empresa no Estado (SEAPA/RS) nº 1047/99.

Agrícola Online Trading S.A.

Rodovia Anhanguera, km 296, s/nº, Distrito Industrial, Cravinhos, Ribeirão Preto, SP. CEP 14140-000. CNPJ nº 47.257.997/0001-23.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4396.

Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda.

Alameda Rio Negro, 585, sala 145A, 14º andar, Barueri, SP. CEP 06454-000. CNPJ nº 39.496.730/0001-60.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4354.

Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº 39.496.730/0002-41.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 29497.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Parque Industrial, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 39.496.730/0008-37.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008310.

Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, s/nº, km 11, Galpão 09, Itu, SP. CEP 13314-012. CNPJ nº 39.496.730/0009-18.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 4410.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, Barueri, SP, CEP 06421-400. CNPJ nº 39.496.730/0015-66.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4503.

Agrilean Inputs S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, 11100, Barueri, São Paulo, SP. CNPJ nº 47.983.211/0004-06.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4378.

Agro Import do Brasil Ltda.
Av. Cristóvão Colombo, 2955, salas 703, 704, Floresta, Porto Alegre, RS. CEP 90560-003. CNPJ nº 05.625.220/0001-24.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 1448/04.
Rodovia BR 386, km 173,5, s/nº, sala 5A, Boa Vista, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 05.625.220/0009-81.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 42/18.
Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº, quadra 17, setor 13, anexo 01, módulo G, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 05.625.220/0013-68. Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 65/20.

Rodovia PR 090, km 374, s/nº, Lote 44-C-2, Módulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 05.625.220/0005-58.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1000021.
Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, Módulo 2N, Jardim Maria Cristina, Barueri, SP. CEP 06421-400. CNPJ nº 05.625.220/0012-87.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4252.
Rodovia BR 163, km 116, s/nº, armazém 2, sala 06, Parque Industrial Votorasso, Rondonópolis, MT. CEP 78746-055. CNPJ nº 05.625.220/0011-04.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 32257.
ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda.
Av. Silvia Jardim, 2600, Água Verde, Curitiba, PR. CEP 80240-020. CNPJ nº 10.409.614/0001-85.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 003483.
Rod. PR 090, s/nº, Lote 44-C-2, P. Industrial Nenê Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 10.409.614/0002-66.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1000151.
Rua Projetada, 150, armazém 1, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78098-970. CNPJ nº 10.409.614/0004-28.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 24946.
Rod. BR-050, km 185, galpão 10, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 10.409.614/0005-09.

Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 11975.
Rod BR 285, 7870, km 297, Bairro José Alexandre Zachia, Passo Fundo, RS. CEP 99042-890. CNPJ nº 10.409.614/0006-90.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 93/17.
Rod. Pres. Castelo Branco, 11100, km 30,5, módulo 5H, Bairro dos Altos, Barueri, SP. CEP 06421-400. CNPJ nº 10.409.614/0003-47.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 1164.
Amaggi Exportação e Importação Ltda.
Rodovia BR 364, km 20, s/nº, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78098-970. CNPJ nº 77.294.254/0050-72.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 20435.
Rodovia BR 163, 2461, Expansão Urbana, Sorriso, MT. CEP 78890-000. CNPJ nº 77.294.254/0077-92.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 22956.
Chemical Solution Pará Ltda.
Rodovia PA 411, km 27, Zona Rural, Santana do Araguaia, PA. CEP 68560-000.
CNPJ nº 25.025.324/0001-05.

Cadastro da Empresa no Estado (ADEPARA/PA) nº 001.16.
Rua Santos Pacheco, 256, sala 104, Centro, Maceió, AL. CEP 57020-290. CNPJ nº 25.025.324/0002-96.

Cadastro da Empresa no Estado (ADEAL/AL) nº 0166/2024.
Dekalpar Brasil Ltda.
Avenida Madre Leônia Milito, 1500, sala 1910, 19º andar, Londrina, PR. CEP 86050-270. CNPJ nº 53.476.996/0001-72.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008459.

DKBR Trading S.A.
Av. Ayrton Senna da Silva, 600, Cond. Torre Siena, 17º andar, sala 1704, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR. CEP 86050-460. CNPJ nº 33.744.380/0001-28.
Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007743.
Rodovia SPA 008/457, s/nº, sala 01, km 500 metros, Zona Rural, Iepe, SP. CEP 19640-000. CNPJ nº 33.744.380/0003-90.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4303.
Av. Miguel Sutil, 6559, anexo A, sala 3, Alvorada, Cuiabá, MT. CEP 78048-000. CNPJ nº 33.744.380/0002-09.
Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 22058.
Fiagril Ltda.
Avenida da Produção, 2204-W ,quadra 14, lote 11A, sala 01, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78466-551. CNPJ nº 02.734.023/0013-99.
Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 28047.
Green Place Comércio e Distribuição Ltda.
Rua Américo Brasiliense, 1923, conj 1103, São Paulo, SP. CEP 04715-005. CNPJ nº 26.401.815/0001-76.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 1302.
Rod. Est PR 090, km 374,9, 5900, Sala Gplace, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 26.401.815/0002-57.
Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007782.
Rod. BR 163, s/nº, km 116, armz 2, sala 4, quadra, Área, Lote, Área, Rondonópolis, MT. CEP 78750-899. CNPJ nº 26.401.815/0004-19.
Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 31307.
Rod. BR-050, s/nº, km 185, galpão 34, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 26.401.815/0007-61.
Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 19.382.
Kesai Eagrow do Brasil Ltda.
Rua Frei Caneca, 1246, 1º andar, Consolação, São Paulo, SP. CEP 01307-002. CNPJ nº 50.752.995/0001-15.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4440.
Longping High Tech Biotecnologia Ltda.
Av. das Nações Unidas, 12901, São Paulo, SP. CEP 04578-910. CNPJ nº 08.864.422/0001-17.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4316.
Rod. MG 188, Fazenda Pombal, s/nº, km 158, Sentido esquerda, Distrito Industrial, Paracatu, MG. CEP 38600-972. CNPJ nº 08.864.422/0010-08.
Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 16.657.
Louis Drefus Company Brasil S.A.
Rodovia BR 050, s/nº, km 185, galpão 14, sala 02, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 47.067.525/0220-04. Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 16.155.
Rua Z, 150, Projetada, Chácara São José, sala A, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78098-530. CNPJ nº 47.067.525/0214-58.
Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 28467.
Rua C, Trecho 03, s/nº, armz. N, sala 1, Centro Industrial do Cerrado, Luís Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 47.067.525/0219-62.
Cadastro da Empresa no Estado (ADAB/BA) nº 126722.
Avenida José Jorge Estevam, 100, Barra Funda, Paraguaçu Paulista, SP. CEP 19707-090. CNPJ nº 47.067.525/0081-92.
Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4315.
Rua Paulo Canhola, 839, Correia Velho, Paranaguá, PR. CEP 83206-392. CNPJ nº 47.067.525/0221-87.
Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008432.

Avenida Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, quadra 07, lote 05, sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74993-530. CNPJ nº 47.067.525/0216-10. Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 3380/2021.

Novachem Importação e Comércio Ltda.

Rodovia BR 369, km 37,5, Sala 04, Area Industrial, Andirá, PR. CEP 86380-000. CNPJ nº 48.054.057/0001-08.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008435.

Rua Emília Garcia de Souza, 270, Sala 01, Ribeirania, Ribeirão Preto, SP. CEP 14096-120. CNPJ nº 48.054.057/0002-80.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4472.

Nutrien Soluções Agrícolas Ltda.

Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, conjuntos 91 a 94, Vila Olímpia, São Paulo, SP. CEP 04551-902. CNPJ nº 88.305.859/0001-50.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4292.

Rod. Raposo Tavares, s/nº, km 172, Centro, Itapetininga, SP. CEP 18200-970. CNPJ nº 88.305.859/0004-00.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 1161.

Rod. BR 050, km 185, Galpão 26, Parte II, Zona Rural, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 88.305.859/0054-61.

Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 17293.

Av. Constante Pavan, 4633, Betel, Paulínia, SP. CEP 13148-905. CNPJ nº 88.305.859/0024-46.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4438.

Via Secundária 08, quadra 9, lote 7, Distrito Agroindustrial, Morrinhos, GO. CEP 75650-000. CNPJ nº 88.305.859/0021-01.

Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 2861/2020.

Somax Agro do Brasil Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, Centro, Foz do Iguaçu, PR. CEP 85851-020. CNPJ nº 45.923.627/0001-52.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008194.

Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.

Rua Santos Dumont, 1307, 1º andar, sala 04-A, Foz do Iguaçu, PR. CEP 85851-040. CNPJ nº 05.280.269/0001-92.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 003046.

Avenida Eurípedes Menezes, s/nº, quadra 004 lote 014E, Parque Industrial VicePresidente José Alencar, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74993-540.

CNPJ nº 05.280.269/0002-73.

Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 2542/2019.

Rua Projetada, 150, armazém 1V, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº 05.280.269/0003-54.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 21581.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, sala 07, Parque Industrial, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 05.280.269/0006-05.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007910.

Avenida das Indústrias, 2020, Armazém 07, Ouro Preto, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 05.280.269/0007-88.

Cadastro da Empresa no Estado (SEAPA/RS) nº 97/22.

Rua C, 286, armz S, Ondumar Maraba, Luis Eduardo Magalhães, BA. CEP 47852-732. CNPJ nº 05.280.269/0008-69.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAB/BA) nº 135322.

Rodovia BR-50, km 185, s/nº, galpão 35, Jardim Santa Clara, Uberaba. MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 05.280.269/0009-40.

Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 7839784.

Rodovia MS 156, km 7,5, lado esquierdo, sala 16, Zona Rural, Dourados, MS. CEP 79849-899. CNPJ nº 05.280.269/0010-83.

Cadastro da Empresa no Estado (IAGRO/MS) nº 2123/2024-R.

Av Bernardo Sayao, 650, Chácara 231 A, Araguaína. TO. CEP 77816-212. CNPJ nº 05.280.269/0011-64.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPEC/TO) nº 01/0241.

Rodovia BR 364, 6355, lote 11ab-1/2-A gleba 04, P.A.D. Marechal Dutra, Ariquemes, RO. CEP 76870-970. CNPJ nº 05.280.269/0012-45.

Cadastro da Empresa no Estado (IDARON/RO) nº 0122803.

Rua A, 01, lote 1A, quadra A, sala 02 A, Distrito Industrial, Balsas, MA. CEP 65800-000. CNPJ nº 05.280.269/0013-26.

Cadastro da Empresa no Estado (AGED/MA) nº 1280.

Rodovia dos Imigrantes, km 05, s/nº, galpão 01, sala 07, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº 05.280.269/0015-98.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 34325.

Estrada de Aparecidinha, s/nº, galpão 08 ao 12 e 14 ao 18, Varejão, Itú, SP. CEP 13314-010. CNPJ nº 05.280.269/0016-79.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4453.

Zhongshan Química do Brasil Ltda.

Rua João Dias de Souza, 48, sala 51, 5º andar, Edif. Corporate Evolution, Parque Campolim, Sorocaba, SP. CEP 18048-090. CNPJ nº 28.514.525/0001-64.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4285.

Av. Eurípedes Menezes s/nº, quadra 4, lote 14-17, armz 1 N, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74993-540. CNPJ nº 28.514.525/0002-45.

Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 3421/2021.

Rua Projetada, 150, Armz 1AA, Área Rural, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº 28.514.525/0006-79.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 27384.

Av. das Indústrias, 2020, Armz 06, Ouro Preto, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 28.514.525/0007-50.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 54/21.

Rod. PR 090, km 05, 5695, Armz 1-J, PQ Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 28.514.525/0005-98.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007991.

R C /Trecho 03, s/nº, Armz P, Centro Industrial do Cerrado, Luis Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 28.514.525/0003-26.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAB/BA) nº 125921.

Av. Constante Pavan, 4633, Armz 1K, Betel, Paulínia, SP. CEP 13148-198.

CNPJ nº 28.514.525/0004-07.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4322.

Rod. BR 050, km 185, galpão 01, sala 9-A, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 28.514.525/0009-11.

Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 19523.

Área Rodovia MS 156, km 7,5, lado esquierdo, zona rural, s/nº, sala 15, Dourados, MS. CEP 79849-899. CNPJ nº 28.514.525/0010-55.

Cadastro da Empresa no Estado (IAGRO/MS) nº 2060/2024-R.

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd.

Nº 288, Hengdong Road, Dezhou, Shandong, China.

Produto técnico: DIQUATE TÉCNICO LA. Registro no MAPA nº TC14020

FORMULADOR:

Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd.

Nº 288, Hengdong Road, Dezhou, Shandong, China.

Jinan Luba Pesticides Co., Ltd.

West Yuhuang Avenue, South Keyuan Street, Shanghe Economic Development Zone, Jinan, Shandong, China.

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia, SP. CEP 13140-000. CNPJ nº 03.855.423/0001-81.

MANIPULADOR:

Adama do Brasil S.A.

Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Parque Rui Barbosa, Londrina, PR. CEP 86031-610. CNPJ nº 02.290.510/0001-76.

Av. Júlio de Castilhos, 2085, Taquari, RS. CEP 95860-000. CNPJ nº 02.290.510/0004-19.

Nortox S.A.

Rod. BR 369, s/nº, km 197, Arapongas, PR. CEP 86700-970. CNPJ nº 75.263.400/0001-99.

Rodovia BR 163, s/nº, km 116, Parque Ind. Votorasso, Rondonópolis, MT. CEP 78740-275. CNPJ nº 75.263.400/0011-60.

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia, SP. CEP 13140-000. CNPJ nº 03.855.423/0001-81.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

AGITE BEM ANTES DE USAR

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

Cor da faixa: Azul PMS Blue 293C



INSTRUÇÕES DE USO:

LUBAQAT 200 SL é um herbicida não seletivo e dessecante de ação de contato, do grupo químico bipiridílio, na formulação Concentrado Solúvel.

INDICAÇÃO DE USO:

Dessecante nas culturas de batata, feijão e da soja e herbicida nas culturas de algodão, café, citros, daboia, girassol, milho, soja e feijão.

DESSECAÇÃO NA PRÉ-COLHEITA DAS CULTURAS

Cultura	Dose de aplicação	Época de aplicação e recomendações
Batata	1,5 a 2,5 (300 a 500 de I.A./ha)	Aplicar no mínimo 7 dias antes da colheita. Número de aplicação: 1 aplicação. Não utilizar espalhante adesivo. Não pulverizar a folhagem da batata quando o solo estiver muito seco e, especialmente, se a folhagem murchar durante o dia.
Feijão	1,5 a 2 (300 a 400 de I.A./ha)	Aplicar quando o feijão estiver fisiologicamente maduro. Número de aplicação: 1 aplicação.
Soja	1 a 2 (200 a 400 de I.A./ha)	Aplicar quando a soja estiver fisiologicamente madura. Número de aplicação: 1 aplicação.

Cultura	Nome comum (Nome científico)	Dose de aplicação	Época e número de aplicação	Volume de calda
Soja	Saco-de-padre (<i>Cardiospermum Halicacabum</i>)	1,5 a 2 L/ha (300 a 400 g de I.A./ha)	Aplicar na dessecação de saco-de-padre na pré-colheita da cultura da soja. Número de aplicação: 1 aplicação	Pulverizador costal: 200 L/ha Pulverizador de barra tratorizado: 200 a 300 L/ha Pulverização Aérea: 30 a 40 L/ha

CONTROLE DE PLANTAS INFESTANTES

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APlicaÇÃO E VOLUME DE CALDA:

Cultura	Nome comum (Nome científico)	Dose de aplicação	Época e número de aplicação	Volume de calda		
Algodão, milho, soja girassol	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	1,5 L/ha (300 g de I.A./ha)	Aplicar o produto 2 dias antes da semeadura das culturas, em área total e pós-emergência das plantas daninhas presentes na área quando estas apresentarem porte de 5 a 15 cm. Número de aplicação:	Pulverização aérea: 30 a 40 L/ha		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	2 L/ha (400 g de I.A./ha)				
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)					
	Buva (<i>Conyza canadenses</i>)					

	Soja voluntária (<i>Glycine max</i>) Algodão voluntário (<i>Gossypium hirsutum</i>)		1 aplicação.	
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	2,5 L/ha (500 g de I.A./ha)		
	Milho voluntário (<i>Zea mays</i>)	3,5 L/ha (700 g de I.A./ha)		

Cultura	Nome comum (Nome científico)	Dose de aplicação	Época e número de aplicação	Volume de calda
Café, Citros, Feijão	Carrapicho-rasteiro, Carrapichinho (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,5 a 2,5 L/ha (300 a 500 g de I.A./ha)	Controlar plantas infestantes nas entrelinhas das culturas de café, citros e feijão. Aplicar o produto nas fases iniciais de crescimento da planta daninha (5 a 15 cm). Número de aplicações: 1 aplicação.	Pulverizador costal: 200 L/ha Pulverizador de barra tratorizado: 200 a 300 L/ha
	Caruru-roxo, caruru (<i>Amaranthus hybridus</i>)			
	Amaranto, bredo, caruru-manso (<i>Amaranthus viridis</i>)			

Cultura	Nome comum (Nome científico)	Dose de aplicação	Época e número de aplicação	Volume de calda
Café, Citros, Feijão	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,5 a 2,5 L/ha (300 a 500 g de I.A./ha)	Controlar plantas infestantes nas entrelinhas das culturas de café, citros e feijão. Aplicar o produto nas fases iniciais de crescimento da planta daninha (5 a 15 cm). Número de aplicações: 1 aplicação.	Pulverizador costal: 200 L/ha Pulverizador de barra tratorizado: 200 a 300 L/ha
	Amendoim-bravo, Leiteira (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea aristolochiaeefolia</i>)			
	Cordão-de-frade (<i>Leonotis nepetifolia</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
Duboisia	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,5 a 2,5 L/ha (300 a 500 g de I.A./ha)	Controlar plantas infestantes nas entrelinhas da cultura de duboisia. Aplicar o produto nas fases iniciais de crescimento da planta daninha (5 a 15 cm). Número de aplicação: 1 aplicação.	Pulverizador costal: 200 L/ha Pulverizador de barra tratorizado: 200 a 300 L/ha
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Amendoim-bravo, Leiteira (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea</i>)			

	<i>aristolochiaefolia)</i>			
	Cordão-de-frade (<i>Leonotis nepetifolia</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			

MODO DE APLICAÇÃO:

LUBAQUAT 200 SL deve ser aplicado somente nas dosagens recomendadas, diluído em água, em pulverização com jato dirigido ou em área total (antes do plantio ou antes da emergência da cultura), através de pulverização terrestre ou aérea de acordo com a cultura.

Dessecação:

Batata, Feijão e Soja:

Aplicar o produto em área total, com o uso de pulverizador costal, pulverizador de barra tratorizado ou via pulverização aérea.

Controle de plantas infestantes:

Café, Citros e Duboisia:

Aplicar o produto nas entrelinhas das culturas com o uso de pulverizador costal ou pulverizador de barra tratorizado. Utilizar protetores de bicos, evitando que a deriva atinja a cultura.

Algodão, Feijão, Girassol, Milho e Soja:

Aplicar o produto em área total, com o uso de pulverizador costal, pulverizador de barra tratorizado ou via pulverização aérea para controle de plantas infestantes antes da semeadura das culturas.

Soja:

Para o controle de *Cardiospermum halicacabum* em pré-colheita, aplicar o produto área total, com o uso de pulverizador costal, pulverizador de barra tratorizado ou via pulverização aérea.

Equipamentos de aplicação:

LUBAQUAT 200 SL pode ser aplicado através de pulverizadores costal manual ou costal pressurizado, pulverizador tratorizado convencional e através de aeronave agrícola. Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

- **Pulverizador de barra tratorizado:**

Bico tipo leque, série 80 ou 110, pressão entre 30 a 40 lb/pol², volume de calda: 200 a 300 L de água/ha.

Para pulverização nas entrelinhas, através de jato dirigido, utilizar protetores de bicos. Evitar a deriva na cultura.

- **Pulverizador costal:**

Bico tipo leque, série 80 ou 110, pressão entre 15 a 20 lb/pol², volume de calda mínimo: 200 L de água/ha.

- **Aplicação através de aeronave agrícola (avião acoplado de barra aplicadora):**

Bico tipo cônico, pontas D6 e D12 provido de caracóis e placas com orifícios (ângulo de 90°), pressão: 25 lb/pol², volume de calda: 30 a 40 L de água/ha. Altura do voo: 2 a 3 m, faixa de deposição: 12 a 15 m. Tamanho de gotas entre 250 a 300 micras, e 30 a 40 gotas/cm². O diâmetro de gotas deve ser ajustado para cada volume de pulverização para adequar a densidade. Evitar as perdas por deriva e evaporação.

- **Condições climáticas:** temperatura máxima: 28°C; umidade relativa (mínima): 55%; velocidade do vento (máxima): 10 km/h.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Encher o tanque do pulverizador com água até a metade de seu volume e adicionar **LUBAQUAT 200 SL**. Manter o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. Manter a agitação da calda de forma contínua durante o seu preparo.

Lavagem do equipamento de pulverização:

Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA (dias):

Algodão, Girassol, Milho, Soja (pré-plantio): (1)

Batata, Feijão, Soja: 7

Café: 16

Citros: 14

Duboisia: UNA

(1) - Não determinado devido à modalidade de emprego.

UNA - Uso não alimentar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

O uso do produto está restrito ao indicado no rótulo e bula.

Utilizar somente as doses recomendadas.

Durante a aplicação do produto evitar que a deriva atinja outras áreas e/ou culturas.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para mais esclarecimentos, consulte um Engenheiro Agrônomo.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
PRODUTO PERIGOSO.**

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto junto com alimento, medicamento, ração, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato accidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão de algodão hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro, óculos de segurança, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual – (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação/manuseio em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato e não permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance das crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamentos de Proteção Individual – (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza dos EPIs devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- É vetado aos trabalhadores levarem EPI para casa;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

Nocivo se ingerido
Nocivo se inalado
Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou a receita agronômica do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR DIBROMETO DE DIQUATE (LUBAQUAT 200 SL)
INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Bipiridílio
Classe toxicológica	Categoria 4 – Produto Pouco Tóxico
Vias de exposição	Oral, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Após a administração oral do diquate em ratos, a maioria da dose administrada foi excretada rapidamente pelas fezes. Levando em consideração todos os estudos de absorção oral disponíveis, 4% foi considerado para o diquate. A excreção foi 83-102% via fezes e 3-9% via urina nas 48 horas para doses baixas e 7% via urina e 44% via fezes para doses altas, com 29% ainda presente no trato gastrointestinal depois de 48 horas. Excreção biliar representou 60% da dose excretada inalterada. Cerca de 5% da dose foi excretada como monopiridona diquate, principalmente pelas fezes. Resíduos urinários foram < 20% (< 1% da dose administrada) e consiste nos metabólitos ácido picolínico, dipiridona diquate e monopiridona diquate.
Toxicodinâmica	O mecanismo de ação do diquate ainda não foi completamente estudado. Efeitos tóxicos in vivo incluem severa desidratação após administração oral e tremores e convulsões após administração de grandes doses via parenteral. In vitro, as moléculas de diquate são capazes de levar a redução microssomal originando radicais livres reativos, porém a relevância para esta toxicidade não é conhecida. A ocorrência de alterações em um grande número de variáveis como clearance do diquate pelos rins dos ratos após a administração oral de doses tóxicas (680 e 900 µmol/kg de peso corporal). Diquate não se liga a proteínas plasmáticas dos ratos. A secreção renal ativa foi confirmada pelo fato de que diquate é excretado pelos rins a uma taxa levemente superior a inulina. Em ratos tratados oralmente com diquate a 540 mol/kg do peso corporal, o clearance renal diminuiu após 24 horas. Entretanto, a redução na função renal induzida por diquate foi considerada secundária e devido a redistribuição de água causada por intoxicação aguda. O acúmulo de líquidos no intestino tem caracterizado vários envenenamentos humanos por diquate. Mortes são decorrentes da destruição do epitélio do trato gastrointestinal em combinação com falência renal.
Sintomas e Sinais clínicos	Diquate apresenta efeito corrosivo sobre os tecidos. Eles incluem dor e queimação na boca, garganta, peito e abdômen, náuseas e vômitos intensos e diarreia. Em casos de intoxicação, observam-se diarreia proeminente, fibrose pulmonar, inflamação, sangramento da mucosa nasal, assim como alterações nas unhas e prejuízo na cicatrização de feridas. Se a dose foi pequena, esses sintomas podem ser adiados por 1 a 2 dias. Sangue pode aparecer no vômito e fezes. O acúmulo de líquidos no intestino tem caracterizado vários envenenamentos humanos por diquate. O rim é a principal via de excreção do diquate absorvido pelo corpo. O dano renal é, portanto, uma característica importante das intoxicações. Proteinúria, hematúria e piúria podem progredir para insuficiência renal e azotemia. Elevação das fosfatases alcalina no plasma, TGO, TGP e LDH refletem dano hepático. Icterícia pode ser desenvolvida. Em muitos casos de intoxicação humana com diquate, os sinais clínicos de toxicidade neurológica são os mais importantes. Estes incluem nervosismo, irritabilidade, inquietação, combatividade, desorientação, declarações sem sentido, incapacidade de reconhecer amigos ou familiares e reflexos diminuídos. Os efeitos neurológicos podem progredir para o coma acompanhado por crises convulsivas tônico-clônicas e resultar na morte do paciente. Parkinsonismo também tem sido relatado após exposição cutânea ao

	diquate. Outros sintomas: edema pulmonar, pancreatite e lesão renal. Diarreia, tontura, cefaleia, febre, mialgia, letargia e coma. Toxicidade neurológica: dor de cabeça, confusão, excitação, mania, desorientação, labilidade emocional, estupor, depressão, coma, insuficiência respiratória, muitas vezes sem convulsão.
Diagnóstico	O diagnóstico se baseia essencialmente na anamnese e se confirma pelos sinais clínicos. Monitorar sinais vitais, funções renal e hepática por meio de testes. Obter dados básicos de urianálise e monitorar a urina e dados de testes de função pulmonar.
Diagnóstico	Intoxicações por diquate não são raras, e em muitos casos de intoxicação humana com diquate, os sinais clínicos de toxicidade neurológica são os mais importantes. Em algumas instalações de tratamento, um simples teste colorimétrico é usado para identificar diquate na urina e também dar uma indicação aproximada da magnitude da dose absorvida. Para um volume de urina, adicionar 0,5 volumes de uma solução recém-preparada de hidrossulfito de sódio a 1% em hidróxido de sódio 1,0 N. Observe a cor ao final de um minuto. Uma coloração verde indica a presença de diquate em excesso. Ambos os controles, positivo e negativo, devem ser executados para assegurar que o hidrosulfito de sódio não sofreu oxidação no armazenamento. O diquate pode ser medido no sangue e na urina por métodos de espectrofotometria, cromatografia em fase gasosa, cromatografia líquida e radioimunoensaio. Estes testes estão disponíveis em vários laboratórios clínicos de referência e, algumas vezes, nas empresas fabricantes destes produtos. A sobrevivência é mais provável se as concentrações plasmáticas não forem superiores a 2,0, 0,6, 0,3, 0,16 e 0,1 mg por litro a 4, 6, 10, 16 e 24 horas, respectivamente, após a ingestão. Não existem provas laboratoriais específicas para confirmação da intoxicação. Pode ser efetuada pesquisa de diquate nos fluidos corporais (sangue e urina) do intoxicado, no caso de confirmação de contato do paciente com o pesticida.
Tratamento	O tratamento deve ser instituído a critério médico. Instituição rápida para uma boa eficácia. Lavar copiosamente pele e mucosa, se estas foram expostas. Se houver ingestão, empregar Terra do Fuller ou, se não houver, administre uma suspensão do carvão ativado em água (30 g do carvão/240 mL de água). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/kg em crianças com menos de 1 ano. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão do agrotóxico. O tratamento envolve a redução da absorção do produto através de medidas como lavagem gástrica, uso de purgativos salinos, a higienização das áreas do corpo do paciente atingidas, dando atenção especial as regiões que sofram maior depósito ou que podem reter o produto (cabelo, ouvido, axilas, umbigo, unhas e genitais). Monitorar para edema pulmonar, choque. Não utilizar eméticos. Administrar fluidos intravenosos como solução isotônica salina, solução Ringer ou glicose 5% em água, a fim de corrigir a desidratação, acelerar a excreção de toxinas, reduzir a concentração tubular de diquate e corrigir qualquer acidez metabólica. Monitorar proteínas e células na urina regularmente, prevenindo a necrose tubular. Hemodiálise e hemoperfusão podem aumentar a eliminação. Não existe antídoto.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração pulmonar.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos efeitos sinérgicos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o

	<p>diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique o caso no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800-7712222</p>
--	--

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide itens “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos (Resultantes de ensaios com animais - produto formulado):

DL₅₀ oral aguda (ratas fêmeas): > 300 - 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em 4 horas (ratos): > 13,45 mg/L de ar

DL₅₀ dérmica (ratos) > 2.000 mg/kg

Irritação cutânea em coelhos: Não irritante.

Irritação ocular em coelhos: Não irritante.

Sensibilização dérmica em cobaias: não sensibilizante.

Sensibilização respiratória: não há informações disponíveis sobre sensibilização respiratória.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) e não apresentou atividade mutagênica em células de camundongos

Efeitos crônicos:

O diquate administrado na dieta de animais de laboratório, não foi detectado efeitos no sistema nervoso, efeitos carcinogênicos ou mutagênicos.

Em estudos de teratogenicidade com coelhos, não houve evidências que diquate tenha sido teratogênico, em nenhum dos níveis de dosagem testados no estudo. Na dose testada de 10 mg de diquate/kg/dia foram observados fetos com fígados manchados ou friáveis. A dose de 3 mg/kg/dia foi considerada o nível sem efeito para o desenvolvimento embriônico e fetal.

Para ratos não foram encontradas evidências de que diquate seja teratogênico nas doses testadas. Em estudos realizados com esta espécie, verificou-se toxicidade materna temporária leve tanto a 4 como a 12 mg/kg/dia. O nível de dose de 12 mg/kg/dia foi estabelecido como o NOEL para desenvolvimento fetal. Grupos de ratos, machos e fêmeas, receberam rações contendo 0, 20, 100 ou 500 ppm de diquate durante um período de 90 dias. Na dose mais alta de 500 ppm foram observadas alterações nos olhos, redução no aumento do peso do corpo, associada a uma diminuição no consumo e assimilação de alimentos. O nível sem efeito foi de 100 ppm, equivalente a 8,5 ou 9,2 mg/kg de diquate para ratos machos e fêmeas, respectivamente.

Em estudos de longo prazo com ratos, a administração na dieta a níveis de 0, 5, 15, 75 e 375 ppm de diquate, não demonstraram evidências de efeito carcinogênico de diquate a qualquer nível.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

[] Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

[] Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

[X] Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

[] Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas;

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinientos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **AllierBrasil Agro Ltda.** Telefone da empresa: (11) 3151-4360.

- Utilize o Equipamento de Proteção Individual – (EPI): macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros.

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado.

Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO₂, pó químico, etc., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's

- Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Restrição de uso no Estado do Paraná para *Amaranthus hybridus* e *Amaranthus viridis*.